



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

PORTARIA SAE – 017/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 11.409, de 03 de fevereiro de 2025, e de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e modernizar procedimentos para emissão de parecer de viabilidade técnica e análise de projetos para novos loteamentos;

CONSIDERANDO o compromisso administrativo com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 196, de 22 de abril de 2025, e o Termo de Delegação e Cooperação Técnica nº 01/2025 em que a SAE receberá atribuição pela gestão do Sistema de Drenagem Pluvial de Ituiutaba, atualmente, em fase de transição com a Secretária Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar, no âmbito da Autarquia SAE, os Procedimentos a serem adotados na análise técnica de projetos para novos loteamentos, emissão de parecer de viabilidade técnica e procedimentos para a implantação dos sistemas de drenagem pluvial em novos loteamentos, a partir desta data.

Art. 2º – Os Procedimentos de que trata o Art.1º, são aqueles constantes nos Anexo I e II, desta Portaria.

Art. 3º – Revogar a Portaria SAE 053/2025, de 25 de março de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se

Marcelo Gonçalves de Moura
Diretor da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba